



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: 7C472-AEC1D-58448



Despacho de Arquivamento 05056/2022-7

Protocolo(s): 07523/2022-1

Assunto: Sustentação oral

Criação: 26/04/2022 17:28

Origem: GAC - Carlos Ranna - Gabinete do Conselheiro Sebastião Carlos Ranna de Macedo

Ao Núcleo de Controle de Documentos,

Trata-se do expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº 7523/2022-1, por meio do qual a empresa Arcadis Logos S/A encaminha sustentação oral em relação ao Processo TC 969/2014, que consta na 18ª Sessão Ordinária do Plenário.

Analisando os autos do Processo TC 969/2014, verifica-se que precluiu a possibilidade da parte apresentar sustentação oral, pois foi oportunizado aos interessados a realização de sustentação na 17ª e 19ª Sessão Ordinária do Plenário no ano de 2021 e os autos estão devidamente instruídos com Manifestação Técnica de Defesa Oral 60/2021 (doc. 111) e Parecer do Ministério Público de Contas 4146/2021 (doc. 115).

Ante o exposto, determino o arquivamento do presente protocolo e a publicação destas informações no Diário Oficial de Contas para ciência dos interessados.

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Conselheiro Relator